ID: 2FFEBC478B214

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais de candidatos aprovados-classificados, abaixo relacionados, de acordo com resultado final, homologado e publicado no diário oficial dos municípios, edição 3754 – B, de 31 de Janeiro de 2019, conforme dispõe item 10.6 do Edital 001/2018, para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos, na Sede do Centro Administrativo de Altos, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B; Lote 1, Bairro: Centro, Altos-PI, no horário das 8:00 às 12:00, munidos dos documentos previstos no item 2.1 do Edital n° 001/2018 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Altos, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, portanto os seguintes documentos: Curso Superior em Direito; Registro no Conselho Competente; Carteira de Identidade, PIS/PASEP, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Comprovante da última votação, CTPS (Carteira de Trabalho), Número da Conta Bancária e Agência do Banco Bradesco, Comprovante de Quitação Militar (para sexo masculino), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento de Filho (se houver), filhos acima de 08 (oito) anos apresentar cópia de RG e CPF, Cartão de Vacina de Filhos menores de 06 (seis) anos de idade, Atestado de Aptidão Física e Mental (exame admissional), Declaração de que não mantém vínculo empregatício com empresa particular ou outras de direito público, **"salvo os casos previstos em Lei"**, Declaração de bens Patrimoniais, Curriculum Vitae, Documento de Escolaridade Autenticado e 01 (uma) Foto 3x4 recente. Informar número do CPF dos genitores. O candidato deverá trazer originais e xerox autenticada em Cartório dos documentos acima solicitados.

Obs.: O candidato convocado deverá solicitar informações e agendar a entrega da documentação exigida através dos números: **(86) 99821-0431** - Catiane Mendes Silva (Setor Recursos Humanos).

Candidato Convocado		
CARGO Nº 143 – PROCURADOR DO MUNICIPIO		
Classificação	**Candidato**	**Resultado**
02	JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA	CLASISIFICADO

Altos (PI), 20 de Janeiro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 5875123890974

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2021/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: empresa RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 15.438.854/0001-21. OBJETO: Aquisição de bombas e peças para manutenção dos poços do município. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município; VALOR ESTIMADO: 482.420,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 17/01/2022.

ID: 37CAF65880254

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60
Rua Timóteo Neri, S/N, Centro
CEP: 64.895-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
DISPENSA Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, copa e cozinha e expediente), para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo do Piauí/PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ-PI
CONTRATADA: COMERCIAL RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 17.980.099/0001-38.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso II, c/c Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 20.974,20 (vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
DATA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.
RECURSOS: Próprios.

ID: 9FF1A6F29A304

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 70, de 11 de Outubro de 1997
Praça Antonio Bezerra, 195, Centro
São José do Piauí – Piauí

Resolução nº 08/2021

Dispõe sobre a aprovação da Programação 221020120210001, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Piauí-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a deliberação do seu colegiado em assembleia extraordinária realizada no dia 31 de Dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata nº 205/2021 – CMAS, através de reunião extraordinária realizada no dia 31/12/2021, a Programação 221020120210001, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Piauí – PI, 31 de Dezembro de 2021

Walkíria Barros de Sousa Pacheco
Walkíria Barros de Sousa Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São José do Piauí-PI